

一、由二零零五年八月十四日起，下列人士續任中小企業信用保證計劃評審委員會及中小企業專項信用保證計劃評審委員會成員，為期一年：

主席——戴建業，代任人——林浩然；

委員——賀定一，代任人——劉永誠；

委員——陳玉瑩，代任人——張佩萍；

委員——岑錦燊，代任人——黃善文；

委員——李展程，代任人——歐陽琦。

二、上款所指兩個評審委員會成員有權每月收取金額相當於薪俸表 100 點的 50% 作為報酬。

三、在代任情況下，代任人每次出席會議有權收取的報酬為上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任成員的報酬中扣除。

二零零五年七月二十八日

行政長官 何厚鏗

二零零五年七月二十八日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

1. São renovados os mandatos dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2005:

Presidente — Tai Kin Ip e, como substituto, Lam Hou Iun;

Vogal — Ho Teng Iat e, como substituto, Lau Veng Seng;

Vogal — Chan Yuk Ying e, como substituto, Cheung Pui Peng;

Vogal — Sam Kam San e, como substituto, Vong Sin Man;

Vogal — Lei Chin Cheng e, como substituto, Ao Ieong Kei.

2. Os membros das comissões de apreciação referidas no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária.

3. Nos casos de substituição, o substituto tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

28 de Julho de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Julho de 2005. —
A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

經濟財政司司長辦公室

第 59/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令第一款所授予的權限，並根據十一月二十八日第 57/94/M 號法令第三十四條第一款b 項的規定，由澳門保險公會建議，作出本批示。

一、任命胡栢橋先生及陳新濤先生為汽車及航海保障基金諮詢委員會成員。

二、廢止第 48/2003 號經濟財政司司長批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 59/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no uso das competências que lhe foram delegadas nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000 e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, sob proposta da Associação de Seguradoras de Macau, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados para integrar o Conselho Consultivo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo os Sr. Wu Pak Kiu e Sr. Chan Sun Tao.

2. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2003.

三、本批示自二零零五年七月一日起生效。

二零零五年七月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年七月四日作出的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，羅志輝以徵用方式在本辦公室擔任職務的職級，自二零零五年七月四日起修改為第一職階首席高級技術員。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年七月六日作出的批示：

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款 a) 項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，尹先龍擔任澳門金融管理局行政委員會委員職務的委任，自二零零五年九月一日起續期兩年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年七月七日作出的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，梁月嬌以徵用方式在本辦公室擔任職務的職級，自二零零五年七月七日起修改為第一職階顧問翻譯。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年七月二十一日作出的批示：

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款 a) 項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，António José Félix Pontes（潘志輝）擔任澳門金融管理局行政委員會委員職務的委任，自二零零五年八月十六日起續期兩年。

二零零五年七月二十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

運輸工務司司長辦公室

第 111/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七

3. O presente despacho produz efeitos no dia 1 de Julho de 2005.

22 de Julho de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2005:

Lo Chi Fai — alterada a categoria da requisição para técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, a partir de 4 de Julho de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Julho de 2005:

Wan Sin Long — renovada a nomeação, pelo prazo de dois anos, como membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.os 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho de 2005:

Leong Ut Seong — alterada a categoria da requisição para intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, a partir de 7 de Julho de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2005:

António José Félix Pontes — renovada a nomeação, pelo prazo de dois anos, como membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.os 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a partir de 16 de Agosto de 2005.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 27 de Julho de 2005. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 111/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-